

## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA SAÚDE

## CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS

Exmo (a). Senhor (a)

Director (a) do Serviço Provincial de Assuntos Sociais:

## CIRCULAR № 08 /CMAM/2020

Assunto : Reforço de Medicamentos através da Via Clássica para o Agente Polivalente Elementar - APE

O processo de aquisição de kits para o Agente Polivalente Elementar (APE) medicamentos é feito anualmente, tendo como base o número total de APE activos externas realizadas. O cronograma das entradas é parcelado semestralmente, recebendo cada província uma quantidade de kits para seis (06) meses de consumo, e ficando o nível central com um stock de segurança de cerca de 10% da quantidade total adquirida.

O recente processo de aquisição, está atrasado devido as restrições impostas pela pandemia da COVID-19, que condicionou a produção destes nos Países de origem, implicando negativamente na distribuição e disponibilidade em tempo útil conforme o planificado. Assim sendo, a Central de Medicamentos e Artigos Médicos, face a falta de Kits irá fornecer os medicamentos através da Via Clássica pelo que orienta o seguinte:

- 1. Os pedidos dos medicamentos básicos que constam do kit APE, devem ser feitos através da requisição periódica balancete, pelas unidades sanitárias (US), tendo em conta o número de Kits APE que fornece;
- 2. As US na sua distribuição ao APE, devem garantir maior racionalidade das quantidades a serem distribuídas ao APE, devendo estes justificarem o consumo de cada medicamento.

A presente circular entra em vigor de imediato.

Maputo, aos 06 de Outubro de 2020

António Amade (Médico Espec

Cc: S. Excia, Sr. Ministro da Saúde S. Excia, Sra. Vice-Ministra da Saúde Direcção Nacional de Saúde Pública



Telef: +258 21-720494 +258 21-900671/72

Fax: +258 21-900673



CEMAN Av. Salvador Allende / Agostinho Neto Cidade de Manuto